



CÂMARA DE MANHUAÇU



URGÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº: 53 / 2022

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: /

AUTOR:

PODER EXECUTIVO

DISPÕE SOBRE:

ALTERA DADOS DO QUADRO DO ART. 1º DA LEI Nº 4.204, DE 24 DE
JANEIRO DE 2022, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES
SOCIAIS, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRAMITAÇÃO:

PROTOCOLADO DIA: 13 / 05 / 2022

CIÊNCIA: 19 / 05 / 2022

VOTAÇÃO: 19 / 05 / 2022 OK



OFÍCIO N.: 233/2022

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

DATA: 12/05/2022

Senhor Presidente,

Em observância do artigo 90, inciso V, da Lei Orgânica, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei **53/2022**, que "Altera dados do quadro do Art. 1º, da Lei n.º 4.204, de 24 de janeiro de 2022, que autoriza a concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições e contém outras providências" para ser apreciado por esta egrégia Casa Legislativa.

Sem outro particular, aproveito o ensejo, para renovar-lhe os protestos do meu mais profundo respeito e consideração.

Atenciosamente,

MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:30543550630

Assinado de forma digital por MARIA IMACULADA
DUTRA DORNELAS:30543550630
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=29186612000100, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630
Dados: 2022.05.13 13:50:55 -03'00'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

EXMO. SR.

CLEBER DA PENHA BENFICA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

MANHUAÇU - MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 176/2022
Data: 13/05/2022 - Horário: 15:06
Legislativo - PL 53/2022

LEI N.º 53 , DE 12 DE MAIO DE 2022.

“Altera dados do quadro do Art. 1º, da Lei n.º 4.204, de 24 de janeiro de 2022, que autoriza a concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições e contém outras providências”.

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas**, *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei altera o quadro do Art. 1º, da Lei n.º 4.204, de 24 de janeiro de 2022, que autoriza a concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições.

Art. 2º. No quadro do Art. 1º, da Lei n.º 4.204, de 24 de janeiro de 2022, onde se lê: “Contribuição à Polícia Civil de Minas Gerais: R\$ 120.000,00”, altera-se para “*Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Manhuaçu - COMSEP, para execução de Contribuição à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, Delegacia Regional de Manhuaçu*”: R\$ 120.000,00”.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu, 12 de maio de 2022.

MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:30543550630

Assinado de forma digital por MARIA
IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=29186612000100, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=MARIA IMACULADA
DUTRA DORNELAS:30543550630
Dados: 2022.05.13 13:51:20 -03'00'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Cinco de Novembro nº 381 – Centro – CEP 36.900-091 – Manhuaçu – MG

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 53 DE 12 DE MAIO DE 2022

Exmo. Senhor Presidente,
Exmos. Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Submeto à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de lei que *“Altera dados do quadro do Art. 1º, da Lei n.º 4.204, de 24 de janeiro de 2022, que autoriza a concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições e contém outras providências”*.

O presente Projeto de Lei visa permitir a viabilidade de execução do repasse financeiro na forma de Contribuição para a da Polícia Civil do Estado De Minas Gerais.

Por se tratar de matéria que não demanda maiores questionamentos, além de ser um projeto de extenso alcance social, e sendo os nobres Edis conhecedores da realidade desta prestimosa instituição e dos benefícios sociais por ela gerados, resta-nos apenas solicitar a V. Exas., a sempre prestimosa colaboração, no sentido de aprovar o presente projeto de lei.

Me despeço com nossos cordiais cumprimentos e agradeço a sempre prestimosa colaboração.

Atenciosamente,

MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:30543550630

Assinado de forma digital por MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=29186612000100, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
Dados: 2022.05.13 13:51:40 -03'00'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG



PROTOCOLO

Certifico que nesta data recebemos o presente Projeto de Lei, que “Altera dados do quadro do Art. 1º, da Lei nº 4.204, de 24 de janeiro de 2022, que autoriza a concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições e contém outras providências.”, de autoria do Poder Executivo, registrado sob o número de **Projeto de Lei nº53/2022** e encaminhado nos termos do art. 122 e 131 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno) para o Presidente da Câmara de Manhuaçu, Vereador Cléber da Penha Benfica.

Manhuaçu, 13 de maio de 2022.

Diego Soti Pereira

DIEGO SOTI PEREIRA

Diretor de Secretaria

DESPACHO INICIAL

Nos termos do artigo 132 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno), determino o encaminhamento do presente **Projeto de Lei nº53/2022** para Ciência e Leitura em plenário e, posteriormente, tramitação nas Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, salvo pedido de urgência.

Manhuaçu, 13 de maio de 2022.

CLÉBER DA PENHA BENFICA

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



PARECER Nº _____ do dia 17 de maio de 2022.

ASSUNTO: Projeto de Lei do Executivo nº 53/2022, que dispõe o seguinte:
“Altera dados do quadro do Art. 1º, da Lei n.º 4.204, de 24 de janeiro de 2022, que autoriza a concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições e contém outras providências”.

PARECER: Analisada a proposição, não foi constatada inconstitucionalidade ou ilegalidade de qualquer natureza, seja na formação e redação da mesma ou em sua estrutura normativa. Não há também vícios de iniciativa, uma vez que a proposição oriunda do poder executivo é de sua competência originária. Lado outro, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente, sobretudo com a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988, estando nós certos de que também não contraria as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da câmara local.

Em que pesem as constatações legais relatadas inicialmente serem conclusivas e suficientes à finalidade orientativa dos nobres edis sobre a constitucionalidade das normas e sua redação, convém estender um pouco mais este parecer para explanar especificamente a proposição.

O PL nº 53/2022 trata, na espécie, de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera dados do quadro do Art. 1º, da Lei n.º 4.204, de 24 de janeiro de 2022, que autoriza a concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições.

Considerando que o PL visa permitir a viabilidade de execução do repasse financeiro na forma de Contribuição para a Polícia Civil do Estado De Minas Gerais, que a matéria não demanda maiores questionamentos e o fato de se tratar de projeto de extenso alcance social, observa-se que a alteração possibilitará que o repasse seja realizado de forma mais eficaz e célere, fomentando a segurança do município.

Assim, verifica-se não existir óbice à realização de referida alteração, que será benéfica no âmbito do municipal.

Ante o exposto, o presente Projeto de Lei do Executivo nº 53/2022, além de não contrariar disposição legal, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam "*pelas conclusões*".



Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 17 de maio de 2022.

Kelson Santana dos Santos

(RELATOR)

Mariley do Carmo Batista Lopes

(PRESIDENTE)

Rose Mary Miranda Dornellas Catta Preta

(MEMBRO)



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

PARECER Nº _____ do dia 17 de maio de 2022.

ASSUNTO: Projeto de Lei do Executivo nº 53/2022, que dispõe o seguinte: “Altera dados do quadro do Art. 1º, da Lei n.º 4.204, de 24 de janeiro de 2022, que autoriza a concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições e contém outras providências”.

PARECER: Analisada a proposição de forma geral não foi verificado impacto negativo algum para as finanças públicas do município. No mesmo sentido, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente no que tange a matéria orçamentária e tributária, bem como constatado que as disposições da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta casa de leis, quanto ao tema, não foram infringidos, atendendo ainda às formalidades dispostas na Lei Complementar 101/2000 e demais que tutelam a conduta orçamentária da iniciativa pública, mantido, portanto, o respeito à ordem econômica municipal.

Conforme apurado no parecer proferido pela CCJR desta casa de leis, com o qual concordamos integralmente, “Analisada a proposição, não foi constatada inconstitucionalidade ou ilegalidade de qualquer natureza, seja na formação e redação da mesma ou em sua estrutura normativa. Não há também vícios de iniciativa, uma vez que a proposição oriunda do poder executivo é de sua competência originária. Lado outro, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente, sobretudo com a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988, estando nós certos de que também não contraria as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da câmara local.

Em que pesem as constatações legais relatadas inicialmente serem conclusivas e suficientes à finalidade orientativa dos nobres edis sobre a constitucionalidade das normas e sua redação, convém estender um pouco mais este parecer para explanar especificamente a proposição.

O PL nº 53/2022 trata, na espécie, de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera dados do quadro do Art. 1º, da Lei n.º 4.204, de 24 de janeiro de 2022, que autoriza a concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições e contém outras providências.

Considerando que o PL visa permitir a viabilidade de execução do repasse financeiro na forma de Contribuição para a Polícia Civil do Estado De Minas Gerais, que a matéria não demanda maiores questionamentos e o fato de se tratar de projeto de



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



extenso alcance social, observa-se que a alteração possibilitará que o repasse seja realizado de forma mais eficaz e célere, fomentando a segurança do município”.

Ademais, saliente-se que a alteração não apresenta modificações às normas orçamentárias, não acrescentando quaisquer despesas ao Poder Público, razão pela qual não há óbice à realização de referida alteração, que será benéfica no âmbito municipal.

Ante o exposto, não há motivação para desfavorecer o referido PL neste parecer.

Assim, o Projeto de Lei do Executivo nº 53/2022, além de não gerar impacto financeiro negativo ou ilegal no orçamento público municipal, nem mesmo infringir princípios e normas que regem a ordem econômica, atende à finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO**.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam “*pelas conclusões*”.

Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 17 de maio de 2022.

Rodrigo Júlio dos Santos
(RELATOR)

Allan José Quintão
(PRESIDENTE)

Jorge Augusto Pereira
(MEMBRO)



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PARECER Nº _____ do dia 17 de maio de 2022.

ASSUNTO: Projeto de Lei do Executivo nº 53/2022, que dispõe o seguinte: “Altera dados do quadro do Art. 1º, da Lei n.º 4.204, de 24 de janeiro de 2022, que autoriza a concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições e contém outras providências”.

PARECER: Analisada a proposição, foi apurado nos pareceres proferidos pela CCJR e COFTC desta casa de leis, que o PL em análise merece ser aprovado.

No mesmo sentido, reiteramos: “Analisada a proposição, não foi constatada inconstitucionalidade ou ilegalidade de qualquer natureza, seja na formação e redação da mesma ou em sua estrutura normativa. Não há também vícios de iniciativa, uma vez que a proposição oriunda do poder executivo é de sua competência originária. Lado outro, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente, sobretudo com a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988, estando nós certos de que também não contraria as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da câmara local.

Em que pesem as constatações legais relatadas inicialmente serem conclusivas e suficientes à finalidade orientativa dos nobres edis sobre a constitucionalidade das normas e sua redação, convém estender um pouco mais este parecer para explanar especificamente a proposição.

O PL nº 53/2022 trata, na espécie, de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera dados do quadro do Art. 1º, da Lei n.º 4.204, de 24 de janeiro de 2022, que autoriza a concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições.

Considerando que o PL visa permitir a viabilidade de execução do repasse financeiro na forma de Contribuição para a Polícia Civil do Estado De Minas Gerais, que a matéria não demanda maiores questionamentos e o fato de se tratar de projeto de extenso alcance social, observa-se que a alteração possibilitará que o repasse seja realizado de forma mais eficaz e célere, fomentando a segurança do município.

Assim, verifica-se não existir óbice à realização de referida alteração, que será benéfica no âmbito do município”.

Assim no que tange à pertinência temática que rege esta comissão, qual seja a defesa da segurança pública local, ressaltamos como de grande importância a referida proposição, uma vez que privilegia o Direito Fundamental à Segurança Pública em Manhuaçu-MG, o que certamente é interesse desta casa de leis na pessoa de seus vereadores, representantes do povo.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros.
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



Ante o exposto, o presente *Projeto de Lei do Executivo nº 53/2022*, além de não contrariar disposição legal, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam "*pelas conclusões*".

Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 17 de maio de 2022.

Allan José Quintão
(RELATOR)

João Gonçalves Linhares Jr
(PRESIDENTE)

Jânio Garcia Mendes
(MEMBRO)



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



REQUERIMENTO Nº 54/2022

JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR, vereador que este subscreve, legalmente amparado pelo Regimento Interno (RI) desta Casa Legislativa, vem respeitosamente Perante Vossa Excelência, o Sr. CLEBER DA PENHA BENFICA, Presidente da Câmara e coordenador das Sessões Legislativas desta Casa, requerer, nos moldes do **Art. 118, §4º, VII do RI**, a inclusão da seguinte proposição, dada ciência nesta Sessão, em **REGIME DE URGÊNCIA**, para apreciação e deliberação do Plenário: Projeto de Lei do Executivo nº 53/2022.

JUSTIFICATIVA: A proposição que *“Altera dados do quadro do Art. 1º, da Lei n.º 4.204, de 24 de janeiro de 2022, que autoriza a concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições e contém outras providências”* visa permitir a viabilidade de execução do repasse financeiro na forma de Contribuição para Polícia Civil do Estado De Minas Gerais. Assim, justifica-se a urgência pleiteada por se tratar de matéria que não demanda maiores questionamentos, além de ser um projeto de extenso alcance social. Observa-se que a alteração possibilitará que o repasse seja realizado de forma mais eficaz e célere, fomentando a segurança do município, razão pela qual a urgência se faz imprescindível.

Plenário, 19 de maio de 2022.

JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR
Vereador



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-7400



ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES DA 33ª LEGISLATURA 2021/2024 – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA 2022. Aos 17 dias do mês de maio de 2022, reuniram-se às 16h (dezesesseis horas), na sede da Câmara Municipal de Manhuaçu-MG, endereçada conforme disposto no cabeçalho. Mesa Diretora: Presidente: Cléber da Penha Benfica; Vice-Presidente: Gilson César da Costa; Primeira-Secretária: Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas. Fizeram-se presentes os vereadores e representantes das respectivas Comissões Permanentes: Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, Jânio Garcia Mendes, Gilmar de Paula Cabral, Roberto Natalino Júnior, Mariley do Carmo Batista Lopes, Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas, João Gonçalves Linhares Júnior, Allan José Quintão, Elenilton Martins, Antônio Carlos Dutra, Antônio Carlos Berçot Afonso, Kelson Santana dos Santos, José Eugênio de Araújo Teixeira, Jorge Augusto Pereira e Gilson César da Costa, Cléber da Penha Benfica, que presidiu a reunião. Ausente o vereador Sr. Rodrigo Júlio dos Santos, que justificou sua ausência por encontrar-se em viagem, na cidade de Muriaé. A lista completa que especifica os respectivos participantes das Comissões Permanentes segue em Anexo I. Em sessão pública o(a) Senhor(a) Gilmar de Paula Cabral solicitou a todos que ficassem em pé para as orações de costume. Após, o Presidente declarou abertos os trabalhos. **CIÊNCIA - Projeto de Lei nº 53/2022** - Altera dados do quadro do Art. 1º, da Lei n.º 4.204, de 24 de janeiro de 2022, que autoriza a concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições e contém outras providências. Assunto: Altera-se para “Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Manhuaçu - COMSEP, para viabilidade de execução de repasse financeiro na forma de contribuição à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, Delegacia Regional de Manhuaçu”, no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Autoria: Poder Executivo. Recebido: 13/05/2022. Durante a tramitação da proposição o Sr. Vereador João Gonçalves Linhares Júnior requereu, nos termos do art. 140, I do Regimento Interno dessa casa, a



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



fixação de regime de urgência simples do Processo Legislativo, por se tratar de matéria de relevante interesse público. Pelo Presidente foi determinado que a urgência seria decidida em reunião ordinária do dia 19 de maio de 2022. **Projeto de Lei nº 55/2022** - Dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal ao Tribunal Regional do Trabalho - TRT da 3ª Região, para atuar na Vara do Trabalho em Manhuaçu e dá outras providências. Assunto: Permitir a continuidade da cessão da servidora Márcia Moreira Pacheco ao TRT 3ª Região, para prestar serviços indispensáveis ao atendimento do cidadão por aquela justiça especializada, pelo período de 30/06/2022 a 30/06/2023, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. Autoria: Poder Executivo. Recebido: 13/05/2022. **Projeto de Lei nº 56/2022**. Dispõe sobre a realização de sessões de cinema adaptadas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias. Autoria: Vereador Administrador Rodrigo. Recebido: 13/05/2022. **Projeto de Lei nº 58/2022**. Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Manhuaçu para o exercício de 2023 e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo. Recebido: 16/05/2022. **CIÊNCIA, URGÊNCIA E DISCUSSÃO. Projeto de Lei nº 54/2022**. Autoriza o repasse de recursos financeiros à AMACORR – Associação dos Corredores de Rua de Manhuaçu e Região e contém outras providências. Assunto: Repasse no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) como apoio esportivo para a AMACORR, para subsidiar a realização da “4ª Corrida do Café”, que será realizada no dia 29 de maio de 2022. Autoria: Poder Executivo. Recebido: 13/05/2022. 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. No início do tratamento sobre o tema, o ilustre Procurador Geral da Prefeitura de Manhuaçu, Dr. Ronaldo Garcia Marques, apresentou explanações sobre o PL. Após apreciação e discussão, as comissões manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



ordinária para votação do PL. **Projeto de Lei nº 57/2022**. Extingue a acresce cargo nos Quadros dos Cargos de Provimento em Comissão da Lei Municipal nº 2.418/2004, e dá outras providências. Assunto: Fica extinto o Cargo de Provimento em Comissão, denominado Coordenador de Parque de Exposição, e acresce 1 (um) Cargo de Provimento em Comissão, denominado Coordenador de Setor IV, equiparados com o mesmo valor de vencimento, conforme a Lei Municipal nº 2.418/2004 (Plano de Carreira do Poder Executivo). Autoria: Poder Executivo. Recebido: 16/05/2022. 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. No início do tratamento sobre o tema, o ilustre Procurador Geral da Prefeitura de Manhuaçu, Dr. Ronaldo Garcia Marques, apresentou explanações sobre o PL. O vereador Sr. José Eugênio questionou a que secretaria o cargo criado se vinculará e se seria o mesmo funcionário, que antes se encontrava no cargo extinto, que tomaria posse no novo cargo criado. Em resposta, o i. Procurador Geral informou que o cargo extinto encontra-se vago atualmente e que não havia ainda previsão de quem assumiria o novo. Após apreciação e discussão, as comissões manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. **2ª DISCUSSÃO E 2º TURNO DE VOTAÇÃO - PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2022** - Emenda à Lei Orgânica do Município de Manhuaçu, alterando a redação do Art. 38 da Lei Orgânica do Município, dispensando registro de declaração de bens de vereadores em Serventia Extrajudicial de Títulos e Documentos e dá outras providências. Autoria: Vereadores Gilson César, Rose Mary, Kelson Santos, Eleonora Maira, Mariley Lopes e Gilmar Cabral. Recebido: 26/04/2022. Tramitação: Ciência 28/04/2022 / Aprovada em 1º Turno de Votação 05/05/2022. 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Após apreciação e discussão, as comissões manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição para votação em reunião ordinária para votação do PL. **2ª DISCUSSÃO - Projeto de Lei nº 44/2022** - Autoriza o repasse de recursos financeiros à Associação de Motociclistas de Manhuaçu/MG e Região – AMMAR e contém outras providências. Assunto: Repasse no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a AMMAR, para a realização do “13º Encontro Nacional de Motociclistas em Manhuaçu”, programado para realizar-se no período de 27 a 29 de maio de 2022. Autoria: Poder Executivo. Recebido: 20/04/2022. Tramitação: Ciência 28/04/2022 / 1ª Discussão 05/05/2022. 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após apreciação e discussão, as comissões manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. **Projeto de Lei nº 45/2022** - Autoriza o repasse de recursos financeiros para o INSTITUTO SOLEDADE e contém outras providências. Assunto: Repasse no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para o Instituto Soledade, para a realização da “6ª festa dos Soledadenses”, a ser realizada no dia 04 de junho de 2022. Autoria: Poder Executivo. Recebido: 20/04/2022. Tramitação: Ciência 28/04/2022 / 1ª Discussão 05/05/2022. 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após apreciação e discussão, as comissões manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. **Projeto de Lei nº 47/2022**. Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência de Manhuaçu – CMDPCD e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo. Recebido: 20/04/2022. Tramitação: Ciência 28/04/2022 / 1ª Discussão 05/05/2022. 1) Pareceres das Comissões: a)



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. A vereadora Sra. Mariley do Carmo Batista Lopes apresentou emenda proposta de emenda ao PL para alteração do art. 5º, §2º. Após apreciação e discussão, as comissões manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. **Projeto de Lei nº 49/2022** - Institui a Campanha "Abril Laranja" no município de Manhuaçu e dá outras providências. Assunto: Campanha de prevenção da crueldade contra os animais, denominada "Abril Laranja", a ser comemorada anualmente durante o mês de abril, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da campanha de prevenção contra crueldade, maus tratos e abandono dos animais. Autoria: Vereador Administrador Rodrigo e Rose Mary. Recebido: 20/04/2022. Tramitação: Ciência 28/04/2022 / 1ª Discussão 05/05/2022. 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. Após apreciação e discussão, as comissões manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. **1ª DISCUSSÃO - Projeto de Lei nº 50/2022** - Institui o "Programa Educação Animal na Escola" no âmbito do Município de Manhuaçu e dá outras providências. Autoria: Vereador Administrador Rodrigo. Recebido: 28/04/2022. Tramitação: Ciência 05/05/2022. **PALAVRA FRANCA.** Não havendo nada mais a tratar o(a) Senhor(a) Presidente deixou a palavra livre para quem dela quisesse usar. Não havendo qualquer manifestação o(a) Senhor(a) Presidente, encerrou a sessão às 18h (dezoito horas). Lavrada a presente ata, depois de lida e conferida vai por todos assinada, portanto, aprovada. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Manhuaçu-MG, 17 de maio de 2022.*****



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG



COMISSÕES PERMANENTES – BIÊNIO 2021/2022:

1. Comissão de Constituição, Justiça e Redação	
Presidente:	Mariley do Carmo Batista Lopes (PP)
Relator:	Kelson Santana dos Santos (PSD)
Membro:	Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta (PDT)
Suplentes:	Allan José Quintão (PSC)
	Rodrigo Júlio dos Santos (DC)
	Antônio Carlos Dutra (PSB)

2. Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas	
Presidente:	Allan José Quintão (PSC)
Relator:	Rodrigo Júlio dos Santos (DC)
Membro:	Jorge Augusto Pereira (PODE)
Suplentes:	Kelson Santana dos Santos (PSD)
	Gilmar de Paula Cabral (PROS)
	Antônio Carlos Berçot Afonso (MDB)

3. Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor	
Presidente:	Antônio Carlos Berçot Afonso (MDB)
Relator:	Antônio Carlos Dutra (PSB)
Membro:	José Eugênio de Araújo Teixeira (MDB)
Suplentes:	Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas (PSB)
	Elenilton Martins Vieira (PT)

4. Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público	
Presidente:	Roberto Natalino Júnior (PSC)
Relator:	Antônio Carlos Berçot Afonso (MDB)
Membro:	Gilmar de Paula Cabral (PROS)
Suplentes:	Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas (PSB)
	Jorge Augusto Pereira (PODE)
	José Eugênio de Araújo Teixeira (MDB)

5. Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social	
Presidente:	Rodrigo Júlio dos Santos (DC)
Relator:	Mariley do Carmo Batista Lopes (PP)
Membro:	Kelson Santana dos Santos (PSD)
Suplentes:	Elenilton Martins Vieira (PT)
	José Eugênio de Araújo Teixeira (MDB)
	Jânio Garcia Mendes (PODE)



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG



COMISSÕES PERMANENTES – BIÊNIO 2021/2022:

6. Comissão de Educação, Cultura e Esporte	
Presidente:	Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta (PDT)
Relator:	José Eugênio de Araújo Teixeira (MDB)
Membro:	Jânio Garcia Mendes (PODE)
Suplentes:	Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas (PSB)
	João Gonçalves Linhares Júnior (PMN)
	Jorge Augusto Pereira (PODE)

7. Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria	
Presidente:	Antônio Carlos Dutra (PSB)
Relator:	José Eugênio de Araújo Teixeira (MDB)
Membro:	Elenilton Martins Vieira (PT)
Suplentes:	Rodrigo Júlio dos Santos (DC)
	Jânio Garcia Mendes (PODE)
	Roberto Natalino Júnior (PSC)

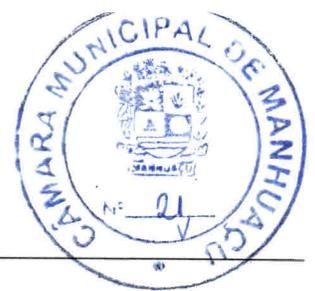
8. Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher	
Presidente:	Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta (PDT)
Relator:	Mariley do Carmo Batista Lopes (PP)
Membro:	Elenilton Martins Vieira (PT)
Suplentes:	Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas (PSB)
	Jorge Augusto Pereira (PODE)
	Roberto Natalino Júnior (PSC)

9. Comissão de Saúde	
Presidente:	Roberto Natalino Júnior (PSC)
Relator:	Jorge Augusto Pereira (PODE)
Membro:	Gilmar de Paula Cabral (PROS)
Suplentes:	Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta (PDT)
	Antônio Carlos Berçot Afonso (MDB)
	Elenilton Martins Vieira (PT)

10. Comissão de Segurança Pública	
Presidente:	João Gonçalves Linhares Júnior (PMN)
Relator:	Allan José Quintão (PSC)
Membro:	Jânio Garcia Mendes (PODE)
Suplentes:	Gilmar de Paula Cabral (PROS)
	Roberto Natalino Júnior (PSC)
	Elenilton Martins Vieira (PT)



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 9ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 19/05/2022 - 18:00 ; Encerramento: 19/05/2022 - 22:30

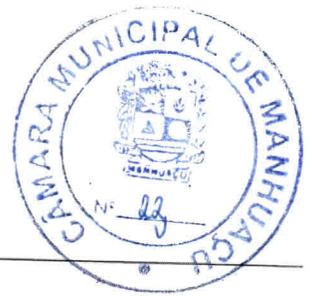
Mesa Diretora: Presidente: Cléber da Penha Benfica / PP ; Vice-Presidente: Gilson César da Costa / DC ; Primeira-Secretária: Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB

Lista de Presença na Sessão: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Expedientes: Expediente do Dia: A sessão ordinária foi transmitida ao vivo pelas redes sociais da Câmara de Manhuaçu e acompanhada pela imprensa. 1) Oração: o vereador Gilson César da Costa procedeu com o momento de oração. 2) Chamada dos Vereadores: 3) Leitura de correspondências: a) Ofício nº 141/2022, Deputado Federal Mário Heringer: informa indicação de emenda ao orçamento geral da união, destinado à aquisição de viatura para o 11º Batalhão de Polícia Militar de Manhuaçu, com data de entrega prevista para 31/05/2022, objetivando atender as demandas das operações de patrulhamento policial na zona urbana da cidade; b) Ofício nº 1460/2022, Ministério do Desenvolvimento Regional: comunica liberação de recursos financeiros ao município de Manhuaçu, no valor de R\$ 66.820,42 (sessenta e seis mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e dois centavos), referente ao Cronograma de Desembolso do Convênio/Cadastro, destinados à execução do objeto pactuado, conforme o processo nº 59052.008391/2021-81; c) Ofício nº 93/2022, Energisa: informa que a poda e a supressão de árvores são de responsabilidade do município, solicitando o apoio da Câmara de Manhuaçu para que solicitações de podas e supressões sejam encaminhadas ao município, visando mitigar quaisquer riscos de acidentes, proporcionando condições satisfatórias de segurança, bem como a manutenção da arborização urbana; d) Carta de Agradecimento, Dácio Andrade, ex-servidor da Câmara de Manhuaçu. 4) Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores: a) Reunião das Comissões, realizada no dia 03/05/2022; Aprovada à unanimidade. b) 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05/05/2022; Aprovada à unanimidade. c) 2ª Audiência Pública, realizada no dia 12/05/2022. Aprovada à unanimidade, com a retificação de justificativa de ausência apresentada pelo Vereador Administrador Rodrigo. 5) Prestação de Contas da Câmara de Manhuaçu, mês de abril de 2022: a) Lucas Siqueira de Souza, Controlador Interno; b) Diego Vila Real de Andrade, Contador. Pronunciamentos: a) Os representantes do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal (SINTRAM), Presidente Márcio Silva Correa e advogado Glauber Vidal, e do Serviço Autônomo Municipal de Limpeza Urbana (SAMAL), Vanessa Freitas, solicitaram o apoio da Casa Legislativa para melhorias do plano de carreira dos servidores da autarquia. b) Por ocasião da passagem do "Dia do Assistente Social", comemorado no último dia 15/05, a assistente social Leslie de Moraes destacou a importância da profissão e do protagonismo feminino nesta profissão. Ela também contou um pouco sobre os trabalhos do Núcleo de Assistência Social (NAS) de Manhuaçu. Convocações: a) A reunião foi encerrada com a participação do Secretário Municipal de Obras, Paulo César Ferraz, e do Diretor de Obras, José Geraldo Damasceno. Atendendo a requerimento da câmara, eles prestaram esclarecimentos sobre a realização de obras em Manhuaçu e responderam as perguntas dos vereadores. CIÊNCIA AO PLENÁRIO: a) Projetos de Lei nº: 55/2022, 56/2022, 58/2022. Palavra Franca: O vereador



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Administrador Rodrigo solicitou que constasse em ata suas considerações para otimizar o trabalho da Secretaria Municipal de Obras para atendimentos de demandas do município, sugerindo que o município contrate empresa de engenharia especializada em elaboração de projetos para execução das obras com maior celeridade, bem como o Secretário de Obras Paulo César Ferraz encaminhe à Casa Legislativa necessidades da pasta como maquinário por exemplo, para viabilidade de inserção na LDO 2023. Além de contratação de mão de obra, por meio de licitação, para atender demandas de conservação de estradas e obras maiores, considerando o quantitativo insuficiente da Secretaria de Obras. **Ordem do dia:** Após a leitura, passou-se à apreciação e discussão das matérias pelo plenário. 1) Projeto de Lei nº 53/2022: a) Ciência; b) Urgência Aprovada. Pareceres das Comissões: I - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; II - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; III - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Segurança Pública. 2) Projeto de Lei nº 54/2022: a) Ciência; b) Urgência Aprovada. Pareceres das Comissões: I - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; II - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; III - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Educação, Cultura e Esporte. 3) Projeto de Lei nº 57/2022: a) Ciência; b) Urgência Aprovada. Pareceres das Comissões: I - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; II - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; III - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. 4) Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2022: a) 2ª Discussão; b) 2º Turno de Votação. Pareceres das Comissões: I - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; II - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. 5) Projeto de Lei nº 44/2022: a) 2ª Discussão. Pareceres das Comissões: I - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; II - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; III - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Educação, Cultura e Esporte. 6) Projeto de Lei nº 45/2022: a) 2ª Discussão. Pareceres das Comissões: I - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; II - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; III - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Educação, Cultura e Esporte. 7) Projeto de Lei nº 47/2022: a) 2ª Discussão. Pareceres das Comissões: I - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; II - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; III - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. 8) Emenda nº 6 ao Projeto de Lei nº 47/2022: Aprovada. 9) Emenda nº 7 ao Projeto de Lei nº 47/2022: Aprovada. 10) Projeto de Lei nº 49/2022: a) 2ª Discussão. Pareceres das Comissões: I - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; II - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; III - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento. 11) Projeto de Lei nº 50/2022: a) 1ª Discussão.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei nº 53 de 2022, Altera dados do quadro do Art. 1º, da Lei nº 4.204, de 24 de janeiro de 2022, que autoriza a concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições e contém outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 176, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 54 de 2022**, Autoriza o repasse de recursos financeiros à AMACORR - Associação dos Corredores de Ruas de Manhuaçu e Região e contém outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 177, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 55 de 2022**, Dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal ao Tribunal Regional do Trabalho - TRT da 3ª Região, para atuar na Vara do Trabalho em Manhuaçu e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de



Protocolo: 178, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 56 de 2022**, Dispõe sobre a realização de sessões de cinema adaptadas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias. Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 180, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 57 de 2022**, Extingue a acresce cargo nos Quadros dos Cargos de Provedimento em Comissão da Lei Municipal 2.418/2004, e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 181, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto de Lei nº 58 de 2022**, Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Manhauçu para o exercício de 2023 e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 184, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Projeto de Lei nº 53 de 2022**, Altera dados do quadro do Art. 1º, da Lei nº 4.204, de 24 de janeiro de 2022, que autoriza a concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições e contém outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 176, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **2 - Projeto de Lei nº 54 de 2022**, Autoriza o repasse de recursos financeiros à AMACORR - Associação dos Corredores de Ruas de Manhauçu e Região e contém outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 177, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **3 - Projeto de Lei nº 57 de 2022**, Extingue a acresce cargo nos Quadros dos Cargos de Provedimento em Comissão da Lei Municipal 2.418/2004, e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 181, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **4 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1 de 2022**, Emenda a Lei Orgânica do Município de Manhauçu, alterando a redação do Art. 38 da Lei Orgânica do Município, dispensando registro de declaração de bens de vereadores em Serventia Extrajudicial de Títulos e Documentos e dá outras providências. Autor: Gilsinho, Número de Protocolo: 142, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **5 - Projeto de Lei nº 44 de 2022**, "Autoriza o repasse de recursos financeiros à Associação de Motociclistas de Manhauçu - MG e Região - AMMAR e contém outras providências". Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 129, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **6 - Projeto de Lei nº 45 de 2022**, Autoriza o repasse de recursos financeiros para o INSTITUTO SOLEDADE e contém outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 130, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **7 - Projeto de Lei nº 47 de 2022**, "Dispõe sobre a criação do conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência de Manhauçu - CMDPCD e dá outras providências" Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 132, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **8 - Emenda a Projeto de Lei nº 6 de 2022**, EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 47/2022 EMENDA MODIFICATIVA: Dá nova redação ao §2º, do art. 5º, que passa a ser a que segue: § 2º As entidades não-governamentais devem estar em regular funcionamento para registrarem seus candidatos e deverão apresentar documentação atual comprobatória nesse sentido, especialmente cópia do estatuto da entidade registrada em cartório, cópia da ata de eleição da atual diretoria e outros que se



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



façam necessários em seu campo de atuação. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **9 - Emenda a Projeto de Lei nº 7 de 2022**, EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 47/2022 EMENDA MODIFICATIVA: Dá nova redação ao art. 3º, caput, que passa a ser a que segue: Art. 3º. O CMDPCD será constituído por 12 (doze) membros efetivos e respectivos suplentes, sendo 6 (seis) representantes do setor governamental e 6 (seis) representantes do setor não-governamental, sendo pelo menos 2 (dois) desses, usuários dos serviços prestados por associações dedicadas ao atendimento das pessoas com deficiência do município de Manhuaçu. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **10 - Projeto de Lei nº 49 de 2022**, Institui a Campanha "Abril Laranja" no município de Manhuaçu e dá outras providências. Autores: Administrador Rodrigo, Rose Mary, Número de Protocolo: 135, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **11 - Projeto de Lei nº 50 de 2022**, Institui o "Programa Educação Animal na Escola" no âmbito do Município de Manhuaçu e dá outras providências. Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 147, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Requerimento nº 49 de 2022**, Requer à Prefeita Municipal informações acerca da execução da obra de construção de rede pluvial referente à indicação 97/2021, a qual "indica a construção de uma rede pluvial, na Rua José Leandro da Silva, no bairro São Vicente, para coletar a água da chuva que desce do alto do bairro, descendo nos fundos do SAMAL e da CALPEN", aprovada no dia 18/02/2021. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **13 - Requerimento nº 50 de 2022**, Requerem à Secretaria Municipal de Saúde informações de quais as medidas adotadas para cumprimento do disposto na Emenda Constitucional de n.º 120/2022, que prevê piso salarial para os agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias. Autores: Allan do Alar, Administrador Rodrigo, Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **14 - Requerimento nº 51 de 2022**, Requer à Secretaria Municipal de Saúde informações acerca de quais as ESFs, do perímetro urbano e zona rural, não estão emitindo o Cartão Nacional de Saúde, bem como das razões para não atendimento desse servidos aos usuários do Sistema Único de Saúde. Autor: Allan do Alar, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **15 - Requerimento nº 52 de 2022**, Requerem ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a realização de novo censo demográfico, de forma minuciosa, da população do município de Manhuaçu e seus distritos. Autores: Cléber Benfica, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **16 - Requerimento nº 53 de 2022**, Requer à Prefeitura Municipal de Manhuaçu-MG e a Secretária Municipal de Educação informações acerca das obras de reforma e construção de escolas ou creches no município de Manhuaçu-MG desde janeiro de 2021 até o corrente ano. Autor: CECE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **17 - Requerimento nº 54 de 2022**, Requerer, nos moldes do Art. 118, §4º, VII do Regimento Interno, a inclusão da seguinte proposição dada ciência nesta Sessão em REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação e deliberação do Plenário: Projeto de Lei do Executivo nº 53/2022. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **18 - Requerimento nº 55 de 2022**, Requer à Prefeita de Manhuaçu-MG informações sobre pagamento de adicional de insalubridade no funcionalismo público deste município. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **19 - Requerimento nº 56 de 2022**, Solicitam à Viação União um levantamento de custos da empresa, com todos os dados que comprovem a necessidade de uma intervenção no contrato de prestação serviços de transporte público com o município ou no preço da passagem, notadamente, quanto aos seguintes aspectos: I) Quantos carros estão rodando; II) O número de linhas existentes; III) O número de motoristas que atuam na prestação do serviço; IV) Onde atendem; V) Combustível; VI) O número de passageiros por linha. Autores: Allan do Alar, Eleonora Maira, Administrador Rodrigo, Kelson Santos,



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **20 - Moção nº 160 de 2022**, Moção de reconhecimento aos servidores que prestam o serviço de assistência social/abordagem às pessoas em situação de rua no município de Manhuaçu. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Moção nº 161 de 2022**, Moção de pesar pelo falecimento do professor Rock Kleyber Silva Brandão em 05/05/2022. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Moção nº 162 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Francisco Alves Ferreira, ocorrido no dia 10/05/2022. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **23 - Moção nº 163 de 2022**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Benoni da Paixão: 50 anos de formado na carreira da enfermagem. Autores: Allan do Alaor, Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Moção nº 164 de 2022**, Moção de Reconhecimento aos motoristas do SUS, pelo excelente trabalho prestado no município. Autores: Allan do Alaor, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Moção nº 165 de 2022**, Moção de Reconhecimento a Sra. Maria das Graças Ferreira e Sra. Rosa Maria Alves Barbosa, pelo excelente trabalho feito na recepção da Secretaria de Saúde. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Moção nº 166 de 2022**, Moção de Congratulações ao Cartório Eleitoral da 167ª Zona Eleitoral de Manhuaçu (MG). Autores: Rose Mary, Elenilton Martins, Gilmar Cuca, Jânio do Catinga, Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Moção nº 167 de 2022**, Moção de Reconhecimento a Cooprol, primeira cooperativa de Manhuaçu apta a exportação de café. Autores: Eleonora Maira, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Moção nº 168 de 2022**, Moção de reconhecimento e gratidão à TURMA DA ALEGRIA, pelas visitas diárias ao hospital. Visitas que trazem um pouco de alegria e conforto para os pacientes, que por alguns momentos e pela dedicação dessas pessoas que fazem parte da TURMA DA ALEGRIA, recebem carinho e atenção, podendo deixar de lado um pouco a dor e sofrimento. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Moção nº 169 de 2022**, Moção de Reconhecimento ao senhor Dalton Aníbal Soares pelo excelente trabalho prestado na Secretaria de Obra de Manhuaçu e pelos oito anos consecutivos atendendo o nosso município. Pessoa de extrema capacidade humildade e carisma no trabalho. Parabéns a essa pessoa que traz muitos benefícios a nossa cidade. Autores: Kelson Santos, Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **30 - Moção nº 170 de 2022**, MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO PÚBLICO ao SR. TIAGO ALBANO ALVES morador do Bairro Engenho há mais de 20 anos uma pessoa exemplar de caráter Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **31 - Moção nº 171 de 2022**, Moção de Congratulações pela inovação e criação do novo empreendimento, Flor de Juá Bistrô, em reconhecimento ao empenho do senhor Fernando César e família. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **32 - Moção nº 172 de 2022**, Moção de Congratulações pela comemoração de 30 anos de existência da Papelplast. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **33 - Moção nº 173 de 2022**, Moção de Congratulações ao Dr. Ibrahim Abi-Ackel pela posse na cadeira 17 da Academia Mineira de Letras. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **34 - Moção nº 174 de 2022**, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO PÚBLICO aos servidores que atuam no posto dos correios do distrito de Vilanova, pela competência, presteza e zelo com que executam o trabalho, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento da unidade do correio do distrito e zelando pelo excelente desempenho da equipe. Autores: Juninho Enfermeiro, Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **35 - Moção nº 175 de 2022**, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



PÚBLICO ao servidor KILDER PERÍGOLO pela competência, presteza e zelo a frente do SAMAL, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento da autarquia e zelando pelo excelente desempenho da equipe. Por tamanho profissionalismo e dedicação ao serviço público, receba essa homenagem como forma de reconhecimento e agradecimento. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **36 - Moção nº 176 de 2022**, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO PÚBLICO as servidoras que atuam na FARMÁCIA POPULAR do distrito de Vilanova, pela competência, presteza e zelo com que executam o trabalho , se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento da unidade de farmácia popular do distrito e zelando pelo excelente desempenho da equipe. Autores: Juninho Enfermeiro, Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **37 - Moção nº 177 de 2022**, Moção de Reconhecimento ao Sr. José Geraldo da Silva um grande empresário na cidade de Manhauçu há muitos anos no mercado referência de comerciante na cidade. Referência de empresário, de caráter honesto humilde e que acrescenta muito na nossa cidade de Manhauçu. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **38 - Moção nº 178 de 2022**, Moção de reconhecimento aos alunos do Colégio Tiradentes da Polícia Militar que receberam medalha referente a Olimpíada Nacional de Ciências Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **39 - Moção nº 179 de 2022**, Moção de Reconhecimento aos Moradores da Comunidade de Palmeirinhas pela parceria com município na construção de 280 metros de calçamento realizado próximo a propriedade do Rone Elias, representado pelo Presidente do Conselho Comunitário Sr. José Jacó Neto e demais conselheiros. Autores: Mariley Assistente Social, Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **40 - Moção nº 180 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento de Patrícia Ferreira, ocorrido no dia 19/05/2022. Autores: Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Mariley Assistente Social, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **41 - Moção nº 181 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Sônia Aparecida Moreira da Silva Souza, ocorrido no dia 19/05/2022. Autores: Jânio do Catinga, Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **42 - Moção nº 182 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Jader Ferreira da Silva. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **43 - Moção nº 183 de 2022**, Moção de pesar pelo falecimento de Jonas Nunes da Cruz. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **44 - Indicação nº 238 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM DISTRITO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **45 - Indicação nº 239 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE O MUNICÍPIO DE MANHUAÇU CUMpra A LEI FEDERAL QUE GARANTE O MÍNIMO DE 2 SALÁRIOS MÍNIMOS PARA OS ACS E ACE. Autores: Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **46 - Indicação nº 240 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO ASFALTAMENTO DA ESTRADA INICIANDO NA BR 262 ATÉ A IGREJINHA DOS COELHO BARRA DA TAQUARA PRETA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **47 - Indicação nº 241 de 2022**, INDICAM AO PODER EXECUTIVO A INSERÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA NA AVENIDA PIO DE MEIRA EM FRENTE AO EMEI MARIA LAURA DE ARAÚJO (MARIA SANTANA) DISTRITO DE VILANOVA, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autores: Juninho Enfermeiro, Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **48 - Indicação nº 242 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO TROCA DE LÂMPADAS COMUNS POR LÂMPADAS DE LED (OU DE MELHOR DESEMPENHO) NO ESTÁDIO JK, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **49 - Indicação nº 243 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE TELA DE PROTEÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL



NA COMUNIDADE DOS DINIZ, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **50 - Indicação nº 244 de 2022**, INDICAM AO PODER EXECUTIVO A INSERÇÃO DE 150 METROS DE CALÇAMENTO, PRÓXIMO A PROPRIEDADE DO SENHOR "JOÃO DUTRA", CÔRREGO BOA VISTA, SACRAMENTO SENTIDO PALMEIRINHA, NESTE MUNICÍPIO. Autores: Elenilton Martins, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **51 - Indicação nº 245 de 2022**, INDICAM AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENTRE EM ENTENDIMENTO COM SAAE NO SENTIDO DE CONSTRUIREM UMA NOVA ETA (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA) NO DISTRITO DE VILANOVA, NESTE MUNICÍPIO. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **52 - Indicação nº 246 de 2022**, INDICAM AO EXECUTIVO MUNICIPAL A REFORMA DO CEMITÉRIO DO DISTRITO DE VILANOVA, NESTE MUNICÍPIO. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **53 - Indicação nº 247 de 2022**, INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL COMPRA E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE, NO CÔRREGO SÃO GERALDO, DISTRITO DE DOM CORRÊA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **54 - Indicação nº 248 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO CONSTRUÇÃO DE UM MURO EM TORNO DO CEMITÉRIO DO DISTRITO DE SANTO AMARO, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **55 - Indicação nº 249 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO 110 METROS DE CALÇAMENTO NA ESTRADA DO CÔRREGO PALMITAL, DEPOIS DA MERCEARIA GOMES, PRÓXIMA A CHÁCARA VISTA LINDA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **56 - Indicação nº 250 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO SEJA FEITA UMA NOVA PINTURA NA ÁREA TOTAL DA ESCOLA MUNICIPAL SÍLVIO FROSSARD DE ASSIS CABECEIRA DA BOA VISTA, LOCALIZADA NO CÔRREGO DA BOA VISTA. SUBINDO A TANGARÁ DEPOIS DA PONTE DA ALDEIA, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **57 - Indicação nº 251 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO SEJA FEITA UMA NOVA PINTURA NA ÁREA TOTAL DO EMEI MONTEIRO LOBATO, BAIRRO ENGENHO DA SERRA, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **58 - Indicação nº 252 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO CALÇAMENTO NA ESCOLA MUNICIPAL SÍLVIO FROSSARD DE ASSIS, CABECEIRA DA BOA VISTA, LOCALIZADA NO CÔRREGO DA BOA VISTA. SUBINDO A TANGARÁ DEPOIS DA PONTE DA ALDEIA, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **59 - Indicação nº 253 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE O MUNICÍPIO FAÇA CONVÊNIO COM A POLÍCIA AMBIENTAL PARA ZONA URBANA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **60 - Indicação nº 254 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJAM DISPONIBILIZADOS UNIFORMES PARA TODOS OS TIMES QUE FOREM DISPUTAR O CAMPEONATO DISTRITAL, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **61 - Indicação nº 255 de 2022**, INDICAM AO PODER EXECUTIVO A RETIRADA DE ENTULHO QUE SE ENCONTRA NO FINAL DA AVENIDA JK DISTRITO DE VILANOVA, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autores: Juninho Enfermeiro, Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **62 - Indicação nº 256 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS COMUNS POR LÂMPADAS DE LED NA RUA TEODORO PIO DOS SANTOS, BAIRRO TODOS OS SANTOS, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **63 - Indicação nº 257 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A INSERÇÃO DE SIDERBRITA NA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE PONTE DO SILVA ATÉ O CÔRREGO DA RAIZ, NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor:



Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **64 - Indicação nº 258 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO NA RUA VICENTE E PAULA REIS, BAIRRO SÃO JORGE, NAS PROXIMIDADES DO Nº 95, MANHUAÇU- MG. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **65 - Indicação nº 259 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA VERIFICADA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS POSTES DA PASSARELA QUE LIGA O BAIRRO VILA DEOLINDA A RUA DAS FLORES, BAIRRO PONTE DA ALDEIA, MANHUAÇU/MG. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **66 - Indicação nº 260 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A INSERÇÃO DE MONITOR NO TRANSPORTE ESCOLAR DA LINHA DO CÓRREGO ROÇA GRANDE E DO CÓRREGO DO BALSAMO, ZONA RURAL DE MANHUAÇU/MG. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **67 - Indicação nº 261 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A INSERÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ALAMEDA DR ELÓI WERNER, PRÓXIMO AO NÚMERO 211(COLÉGIO CEM), MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **68 - Indicação nº 262 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS COMUNS POR LÂMPADAS DE LED NA RUA JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **69 - Indicação nº 263 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A INSERÇÃO DE UMA LIXEIRA NA ENTRADA DA COMUNIDADE DO ROCHEDO, PRÓXIMO AO DISTRITO DE PALMEIRAS, NESTE MUNICÍPIO. Autores: Mariley Assistente Social, Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **70 - Indicação nº 264 de 2022**, INDICAM AO PODER EXECUTIVO REVITALIZAÇÃO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO NO DISTRITO DE SACRAMENTO, NAS RUAS PADRE FRANCISCO DE CARVALHO E SANTA CRUZ, PRINCIPALMENTE PRÓXIMO AS ESCOLAS ESTADUAL E MUNICIPAL. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **71 - Indicação nº 265 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO REALIZAÇÃO DE FESTAS EM REALEZA, SANTO AMARO, BOM JESUS E DEMAIS LOCALIDADES EM 2022, COM O MESMO PADRÃO DE ORGANIZAÇÃO DA FESTA DO DISTRITO DE SÃO PEDRO DO AVAÍ. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **72 - Indicação nº 266 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE GAVETAS MORTUÁRIAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO DISTRITO DE SÃO PEDRO DO AVAÍ. Autor: Antônio da Margarida, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **73 - Indicação nº 267 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO HOSPITAL CÉSAR LEITE, E REITERANDO A INDICAÇÃO 46/2022 (COBERTURA DO PONTO DE TÁXI). Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Presidente: Cléber
da Penha Benfica / PP

Vice-Presidente:
Gilson César da Costa
/ DC

Primeira-Secretária: Eleonora
Maira Moreira
Justiniano Vargas /
PSB



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

Ofício nº 204/2022/SLEG

Carmella Souza Porcaro

DIRETOR DIVISÃO III - GABINETE

20.05.2022

Manhuaçu, 20 de maio de 2022



CÓPIA

A Sua Excelência a Senhora
Maria Imaculada Dutra Dornelas
Prefeita Municipal
Praça Cinco de Novembro, nº 381 – Centro (Paço Municipal)
36900-091 – Manhuaçu - MG

Assunto: **Remessa de Projetos de Lei Aprovados – 9ª Sessão Ordinária (19/05/2022)**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

1. Com os nossos respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexos, Projetos de Lei aprovados nesta Casa Legislativa, na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de maio do corrente ano:

Projeto de Lei nº 53/2022

Altera dados do quadro do Art. 1º, da Lei n.º 4.204, de 24 de janeiro de 2022, que autoriza a concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições e contém outras providências.

Autoria: Poder Executivo

Projeto de Lei nº 54/2022

Autoriza o repasse de recursos financeiros à AMACORR – Associação dos Corredores de Ruas de Manhuaçu e Região e contém outras providências.

Autoria: Poder Executivo

Projeto de Lei nº 57/2022

Extingue a acresce cargo nos Quadros dos Cargos de Provimento em Comissão da Lei Municipal nº 2.418/2004, e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

Projeto de Lei nº 44/2022

Autoriza o repasse de recursos financeiros à Associação de Motociclistas de Manhuaçu/MG e Região – AMMAR e contém outras providências.

Autoria: Poder Executivo

Projeto de Lei nº 45/2022

Autoriza o repasse de recursos financeiros para o INSTITUTO SOLEDADE e contém outras providências.

Autoria: Poder Executivo



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



Projeto de Lei nº 47/2022 – APROVADO C/ EMENDAS

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência de Manhuaçu – CMDPCD e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

EMENDA MODIFICATIVA:

Dá nova redação ao §2º, do art. 5º, que passa a ser a que segue:

“§ 2º As entidades não-governamentais devem estar em regular funcionamento para registrarem seus candidatos e deverão apresentar documentação atual comprobatória nesse sentido, especialmente cópia do estatuto da entidade registrada em cartório, cópia da ata de eleição da atual diretoria e outros que se façam necessários em seu campo de atuação.”

EMENDA MODIFICATIVA:

Dá nova redação ao art. 3º, *caput*, que passa a ser a que segue:

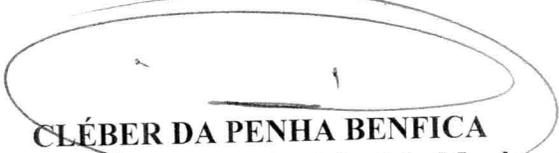
“Art. 3º. O CMDPCD será constituído por 12 (doze) membros efetivos e respectivos suplentes, sendo 6 (seis) representantes do setor governamental e 6 (seis) representantes do setor não-governamental, sendo pelo menos 2 (dois) desses, usuários dos serviços prestados por associações dedicadas ao atendimento das pessoas com deficiência do município de Manhuaçu.”

Projeto de Lei nº 49/2022

Institui a Campanha “Abril Laranja” no município de Manhuaçu e dá outras providências.

Autoria: Vereador Administrador Rodrigo e Rose Mary

Atenciosamente,


CLÉBER DA PENHA BENFICA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG



PROJETO DE LEI Nº 53, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Altera dados do quadro do Art. 1º, da Lei n.º 4.204, de 24 de janeiro de 2022, que autoriza a concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

Art. 1º. Esta Lei altera o quadro do Art. 1º, da Lei n.º 4.204, de 24 de janeiro de 2022, que autoriza a concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições.

Art. 2º. No quadro do Art. 1º, da Lei n.º 4.204, de 24 de janeiro de 2022, onde se lê: “Contribuição à Polícia Civil de Minas Gerais: R\$ 120.000,00”, altera-se para “*Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Manhuaçu - COMSEP, para execução de Contribuição à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, Delegacia Regional de Manhuaçu*”: R\$ 120.000,00”.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 19 de maio de 2022.

CLÉBER DA PENHA BENFICA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



"Altera dados do quadro do Art. 1º, da Lei n.º 4.204, de 24 de janeiro de 2022, que autoriza a concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições e contém outras providências."

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas**, *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei altera o quadro do Art. 1º, da Lei n.º 4.204, de 24 de janeiro de 2022, que autoriza a concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições.

Art. 2º. No quadro do Art. 1º, da Lei n.º 4.204, de 24 de janeiro de 2022, onde se lê: "Contribuição à Polícia Civil de Minas Gerais: R\$ 120.000,00", altera-se para "*Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Manhuaçu - COMSEP, para execução de Contribuição à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, Delegacia Regional de Manhuaçu*": R\$ 120.000,00".

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS

PREFEITA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



TERMO DE ENCERRAMENTO

Certifico para os devidos fins que o presente **Projeto de Lei nº 53/2022** foi dado ciência ao plenário em **19/05/2022 – 9ª Sessão Ordinária**. Incluído na pauta para votação em **19/05/2022 – 9ª Sessão Ordinária**, sendo a proposição **aprovada** pelo plenário. Encaminhado pelo Presidente da Câmara de Manhuaçu, Vereador Cléber da Penha Benfica, à Prefeitura Municipal de Manhuaçu em 20/05/2022. Publicada a sanção no Diário Oficial Eletrônico do Município de Manhuaçu em 25/05/2022, sob **Lei Municipal nº 4.240, de 23 de maio de 2022**.

Encerro a tramitação do presente processo que contém 34 folhas numeradas, incluindo esta e a capa.

Arquiva-se.

Manhuaçu, 3 de junho de 2022.

Diego Soti Pereira
DIEGO SOTI PEREIRA
Diretor de Secretaria